



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o Instituto para os Assuntos Municipais, adiante designado por IAM, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Che Sai Wang, de 16 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 217/E162/VII/GPAL/2023, de 27 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Fevereiro de 2023:

O Governo da RAEM cria, consoante as necessidades advindas da acção governativa, organismos consultivos para que estes se pronunciem sobre as políticas determinadas pelo Governo, estando a composição e o funcionamento dos mesmos previstos por regulamento administrativo.

O Governo da RAEM nomeia, nos termos da lei e de acordo com as funções e características de cada organismo consultivo, indivíduos para se constituírem como membros dos organismos consultivos, tendo em consideração global, o conhecimento e a experiência profissionais, a personalidade, a reputação, a participação social, entre outros factores.

As individualidades da sociedade são nomeadas, pelo Governo, como membros de organismos consultivos, em acórdância com as disposições sobre a duração máxima de 6 anos num mesmo organismo consultivo e a acumulação de funções, no máximo, em 3 organismos consultivos, com o objectivo de promover a rotatividade dos membros que são individualidades da sociedade, no sentido de proporcionar mais oportunidades a outros interessados em participar nos organismos consultivos; Por



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

outro lado, tendo em consideração que alguns organismos consultivos são de áreas profissionais específicas, a admissibilidade da acumulação de funções permite a nomeação de indivíduos que possuam a necessária capacidade profissional para desempenhar as funções que lhes são confiadas.

Actualmente, são adoptadas várias metodologias para a composição dos organismos consultivos, não só podendo os membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, adiante designado por CC, ser nomeados pelo Chefe do Executivo, sob auto-proposta ou indigitação, como também podem alguns membros do Conselho do Desporto e da Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública ser nomeados pelo Governo após eleição interna dos mesmos.

Com o aproximar da transição de mandato do CC no final do ano passado, sete dos então membros iriam deixar de desempenhar as suas funções, dando por findo o seu mandato, motivo pelo qual o IAM emitiu um comunicado de imprensa destinado aos vários meios de comunicação social em chinês e português, para convidar todos os interessados que reunissem os requisitos a se candidatarem à adesão ao CC, para servirem desta forma a sociedade. Foram, assim, recebidos 59 currículos, entre os quais 39 foram apresentados sob a forma de auto-proposta e 20 foram apresentados sob indigitação. Após análise global das condições dos candidatos, nomeadamente, sobre a natureza dos diversos trabalhos prestados relacionados com as funções do IAM, a antiguidade, a experiência nos serviços sociais, as habilitações académicas e outras qualificações profissionais, foram seleccionados 7 indivíduos, dos quais 4 candidatos sob auto-proposta e 3 candidatos sob indigitação, para serem propostos ao Chefe do Executivo, para efeitos de nomeação.



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Os três Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, adiante designados por CCSC, têm como principal atribuição recolher as opiniões dos moradores da respectiva zona comunitária em relação aos assuntos cívicos e municipais, no sentido de, por um lado, criar uma plataforma de comunicação entre o Governo e os residentes, consolidando a relação entre o Governo e as comunidades e, por outro lado, esclarecer, aos residentes, o sentido da acção governativa, desempenhando como ponte de ligação entre o Governo e os cidadãos. Os membros dos CCSC são nomeados pelo Chefe do Executivo, tendo em consideração a experiência acumulada na prestação de serviços sociais, a experiência de vida, o nível de conhecimento sobre os assuntos cívicos e sociais e as capacidades de comunicação e de coordenação dos mesmos.

O Governo da RAEM dá grande importância à divulgação das políticas e à auscultação da opinião pública. Para o efeito, os serviços públicos irão organizar adequadamente consultas públicas das políticas a implementar, incluindo, nomeadamente, a realização de sessões de auscultação pública ou de esclarecimento para diferentes destinatários, a divulgação de informações de consulta pública e recolha de opiniões por vias tradicionais, online ou telemóvel, o envio de pessoal para participar em programas de televisão ou rádio produzidos pelos média e em reuniões dos CCSC, bem como a organização de visitas a associações ou de atendimento dos seus representantes, a fim de estabelecer uma comunicação interactiva com a sociedade através das diversas plataformas, para que o público possa tomar conhecimento das políticas e apresentar as suas opiniões.

15 de Março de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan